



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065 / 2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE TEXTOS, LOCUÇÃO GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS E INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS**, com fundamento no art. 24, II da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **FABÍULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES 01301564184**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.222.451/0001-34, sediada à Av. Professor Boaventura, Nº 74, Andar 2, Vila América, em Ipameri - GO, por seu representante **FABÍULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, portadora do CPF nº 013.015.641-84, RG Nº 4345941 2ª VIA SSP/GO, no valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 4064/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065 / 2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **FABÍULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES 01301564184**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.222.451/0001-34, sediada à Av. Professor Boaventura, Nº 74, Andar 2, Vila América, em Ipameri - GO, por seu representante **FABÍULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, portadora do CPF nº 013.015.641-84, RG Nº 4345941 2ª VIA SSP/GO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal